



PORTARIA Nº 20, DE 27 DE ABRIL DE 2019

Aprova a indicação de representante do CRP-18ª Região junto ao Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

CONSIDERANDO deliberação plenária ocorrida durante a 114ª Sessão Plenária Ordinária, de 26 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a indicação das profissionais psicólogas Lucy Maria de Oliveira Farah, inscrita no CRP18/00689, e Maria Cláudia de Oliveira Ribeiro Martins, inscrita no CRP 18/00349, como representantes titular e suplente, respectivamente, do CRP-18ª Região junto ao Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de abril de 2019.

Morgana Moreira Moura
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região